



II Conferência Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres de Belém

"Autonomia econômica, social, política e cultural para as mulheres"

COORDENADORIA DA MULHER DE BELÉM

Por uma vida sem violência com direitos iguais
E uma sociedade mais justa



NOVO TEMPO PARA AS MULHERES DE BELÉM

Em nossa Constituição Federal, o Art. 196 estabelece como um dos princípios fundamentais da democracia a participação popular. Assim, as Conferências de Mulheres são espaços democráticos de construção de políticas públicas, sobretudo.

Nesse contexto, considerando o Decreto Presidencial de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União, que convoca a III Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, que terá o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, Estados e Municípios do país são chamados a realizarem também suas conferências.

Portanto, o Prefeito do Município de Belém, usando as atribuições que lhe é conferida pelo inciso XX do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Belém e do Decreto nº 67.294-PMB, de 11 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 11.896 de 18 de julho de 2011, convoca a sociedade belenense, especialmente, as mulheres do Município, a participarem da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em respeito às diretrizes da política nacional e estadual.

Então, a Coordenadoria da Mulher de Belém-COMBEL e Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF, junto com representações dos Movimentos Organizados de Mulheres e Entidades da Sociedade Civil, se unem para dar viabilidade à **II Conferência Municipal de Políticas**, reunindo mulheres de todos os

cantos do município, inclusive das ilhas, independente da classe, raça/etnia, religião, orientação sexual e condição de deficiência, promovendo debates, reflexões e proposições em torno das políticas às Mulheres.

As discussões no âmbito da **II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Belém** se desenvolverão sob forma de conferência magna, grupos de trabalho e debates em plenária, pautados nos seguintes eixos:

- I – Autonomia econômica e Igualdade no mundo do trabalho com inclusão social;
- II – Educação Inclusiva, Não-sexista, Não – Racista, Não- Homofóbica e Não – Lesbofóbica;
- III – Saúde das Mulheres, direitos Sexuais e direitos reprodutivos;
- IV – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- V- Empoderamento da participação nos espaços de poder;
- VI- Valorização das diversidades étnicas raciais e culturais.

PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A participação na II CMPM BELÉM devesse observar as dimensões de classe, gênero, étnico raciais, geracional e de liberdade sexual da sociedade, com a finalidade de alcançar uma visão sistêmica acerca das propostas e implementações da política para as mulheres no município de Belém.

A II CMPMBELÉM contará com a participação de **300 (trezentas) delegadas inscritas, sendo 60% da sociedade civil (180 delegadas) e 40% do poder público municipal (120 delegadas), as quais**

COORDENADORIA DA MULHER DE BELÉM

Por uma vida sem violência com direitos iguais
Uma sociedade mais justa



terão direito a voz e voto, podendo concorrer ao pleito para delegadas à **IV Conferência Estadual**.

As (os) participantes da **II CMPMB** se distribuirão em duas categorias:

I – Delegadas.

II - Convidadas (os)

A previsão de participação de pessoas na condição de convidadas (os) está em 30 (trinta pessoas), as quais terão direito a voz, mas não ao voto.

Para o credenciamento das Delegadas titulares da sociedade civil observar-se-á o número de (02) duas delegadas por entidade e suas respectivas suplentes..

As vagas das Delegadas da sociedade civil deverão obedecer à proporcionalidade de 70% para organizações dos movimentos de mulheres e 30% para os demais segmentos da sociedade civil.

Serão consideradas delegadas para representatividade na etapa estadual aquelas devidamente eleitos durante a II CMPMB BELÉM totalizando em 58 (cinquenta e oito) Delegadas, de acordo com a seguinte disposição:

14 representantes do poder público correspondendo a 40% do total estabelecido pelo critério nacional;

44 representantes da sociedade civil correspondendo a 60% do total estabelecido pelo critério nacional;

INSCRIÇÃO

A Pré-inscrição das Delegadas , ocorrerão no período de 08 a 12 de agosto de 2011, das 09h00min h as 17h00min h na Sede da Prefeitura Municipal, sala da COMBEL, localizada na Praça D. Pedro II s/n – Palácio Antonio Lemos, para as entidades governamentais e não governamentais. As entidades para a efetivação de sua **inscrição** deverão apresentar os seguintes documentos:

-Ofício com a indicação das Delegadas e suplentes.

-Apresentação da entidade que comprovate ações em prol da promoção e defesa da Mulher.

-Comprovante de endereço da Entidade.

A confirmação para o credenciamento das Delegadas titulares ocorrerá **no dia 26 de agosto de 2011, das 14h00min às 19h00min** , no Cine Olímpia , Av Presidente Vargas, devendo apresentar **documento oficial de identificação com foto**

Na ausência das titulares, as suplentes poderão se credenciar no dia 27 de agosto das 08h00min as 10h00minh, no Colégio Ideal , Batista Campos,devendo **apresentar documento oficial de identificação com foto** .

Os convidados/as obedecerão para o credenciamento, as mesmas datas, horários e locais definidos para as Delegadas.

COMBEL

TEL.: (91)3114-10131 FAX:

(91)3114-1016

87332323/-

87332378/87332978

**END: PÇA D.PEDROII S/N-
PALÁCIO ANTONIO LEMOS**



Também conhecidos como "8 Jeitos de Mudar o Mundo", os **Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM)** são um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU com a finalidade de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para se viver.

O compromisso foi firmado durante a Cúpula do Milênio, em setembro de 2000, após uma análise dos maiores problemas globais, e prevê um conjunto de oito macroobjetivos (voltados basicamente para as áreas de saúde, renda, educação e sustentabilidade) a serem



O mundo é construído a partir de nossas ações cotidianas e transformando consciência transformaremos a realidade."

Onde procurar ajuda:

COMBEL—Coordenadoria da Mulher de Belém:Tel.: 31141031/- 87332378/87332323/8733-2978

CASA DA MULHER: TV. Bom Jardim,370-cidade Velha, Tel.32420642

CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento- Tel.:3241-4066/3242-0642

CASA DIA: Rua Diogo Moia, 1119, Tel.: 3236-31-55/32360022. CMCF - Conselho Municipal da Condição Feminina: Tel. :3182-1100

Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz.

Casa Abrigo Unidade de Acolhimento Temporário

CRAS– Centro de Referencia da Assistência Social. Tel. 3276-0775-32712311/- 32441121/-

32381591/32494749/32296660.

CREAS– Centro de Espacialidade e Referencia da Assistência Social . Tel.: 3223-9755/3219-1133

DEAM- Delegacia da Mulher: Travessa Vileta nº2914 Tel.:3246-6470

Centro de Referencia Maria do Pará : TV. Serzedelo Correa, 956. Tel.:3241-0433

Ministério Publico: Rua Joaquim Távora, 412. Tel.:4006-3662– Cidade Velha

Defensoria Publica- NAEM: Rua Gurupá, nº395. Tel.:3272-2084– Cidade Velha

1ªVara de Juizado da Violência contra a Mulher– Tel.:3205-2126 2ª Vara da Violência contra a Mulher– Tel.: 3205-2129

Santa Casa de Misericórdia do Pará. Tel: 4009-2287/4009-2200 Disque Denuncia Estadual. Tel: 181– Criança e adolescente Nacional Tel.– 100– Denuncia Violência Contra a Mu-

lher. Tel.: 180

Conselho Tutelar. Tel.: 3219-1203/3297-7001/3279-5609/3219-5700/3267-1429/3771-1107/3279-613

